



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº	2.287-0/2014
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Homologa o Julgamento Singular que prorrogou o prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do relatório resumido de execução orçamentária relativo ao 6º bimestre de 2013 e do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2013, do dia 31-1-2014 para o dia 31-3-2014.
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	18-2-2014 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2014 – TP

Homologa o Julgamento Singular que prorrogou o prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do relatório resumido de execução orçamentária relativo ao 6º bimestre de 2013 e do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2013, do dia 31-1-2014 para o dia 31-3-2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, XXXVII, 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando a solicitação protocolada pela Casa Civil do Estado de Mato Grosso em 29-1-2014, em que requer prorrogação do prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do relatório resumido de execução orçamentária relativo ao 6º bimestre de 2013 e do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2013, do dia 31-1-2014 para o dia 31-3-2014;

Considerando o Julgamento Singular publicado no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC de 4-2-2014, que deferiu a solicitação bem como prorrogou o prazo para o envio dos documentos ao Tribunal de Contas;



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 2.287-0/2014
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular que prorrogou o prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do relatório resumido de execução orçamentária relativo ao 6º bimestre de 2013 e do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2013, do dia 31-1-2014 para o dia 31-3-2014.
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 18-2-2014 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2014 – TP

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular publicado no DOC de 4-2-2014, às págs. 4 e 5, que prorrogou o prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do relatório resumido de execução orçamentária relativo ao 6º bimestre de 2013 e do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2013, do dia 31-1-2014 para o dia 31-3-2014.

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente